

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11.12.2024

ATA Nº 339

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 16 horas e 30 minutos, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, em sua trecentésima trigésima nona reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Dênis de Moura Soares e dos(as) Conselheiros(as) Hemeline Lucia Camata Soares, Inácio Cavalcante Melo Neto, Janaína Simone Neves Miranda, Marilene Ferrari Lucas Alves Filha e Manoel Barretto da Rocha Neto. Atuou como Secretária da reunião Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral - SEGER. Também participaram da reunião: Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, Chefe da Superintendência de Planejamento - SUPLAN; Sandra Fernandes da Silva, Coordenadora Executiva da SUPLAN: Iuliano de Souza Oliveira. Chefe da Governança; Luciana Farias Oliveira, Chefe Interina da Auditoria Interna -AUDITE; Cláudia Berto França e Samanta Fernandes Josué Ignácio, Analistas em Geociências da AUDITE; Aline Pinheiro e Palmiro Franco Capone, Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD; João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, Analista em Geociências da SEGER; e Mariana Gualberto da Silveira, Assistente do Gabinete da Presidência. O Presidente do Conselho, Dênis Soares, cumprimentou a todos e deuse início à reunião, em que foram tratados os seguintes assuntos: i. (Processo SEI nº 48038.000030/2024-09) - Proposta de Plano Anual de Trabalho do Conselho de Administração. O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta para o Plano de Trabalho Anual - Exercício de 2025, apresentada pelo Chefe da Governança, Juliano Oliveira. Conforme explicado pelo chefe da Governança, o plano de trabalho visa organizar as pautas do Conselho, mantendo uma flexibilidade que não seria possível caso fosse utilizado o formato de um normativo interno, podendo ser alterado conforme a necessidade, ao longo do exercício. A conselheira Marilene Lucas opinou no sentido de que o plano deveria definir em qual ou quais reuniões cada tema será pautado, facilitando a elaboração, organização e visualização das pautas. Destacou haverem itens no Plano de Trabalho com assuntos muito semelhantes / relacionados, os quais poderiam ser consolidados. A conselheira Janaína Miranda sugeriu a definição de um período específico no ano para a realização do treinamento obrigatório para os Conselheiros, incluindo-o no Plano de Trabalho. A Conselheira Marilene Lucas sugeriu a realização de visitas técnicas às unidades pelos Conselheiros, o que foi apoiado pelo Diretor-Presidente Inácio Melo. A conselheira Hemeline Camata propôs incluir as visitas no Plano de Trabalho. Os Conselheiros sugeriram que algumas das reuniões anuais do Conselho sejam feitas de forma presencial nas unidades, por ocasião das visitas técnicas, deixando aberta a possibilidade dos membros participarem de forma virtual, caso não possam ir presencialmente. O presidente do Conselho sugeriu a elaboração de uma Nota Técnica detalhando como foi elaborado o Plano de Trabalho. Juliano Oliveira informou que realizará os ajustes para o aprimoramento do Plano, bem como incluirá no

processo uma Nota Técnica conforme sugerido pelo Presidente do Conselho. O presente assunto voltará a ser discutido em uma próxima reunião. (Processos SEI nº 48085.000127/2024-48, 48085.000284/2024-53 e 48085.000272/2024-29) - Atualização do Plano Estratégico 2025-2029, Documento "Riscos e Oportunidades para a Estratégia 2025-2029" e Programa Anual de Trabalho - PAT 2025. Carlos Eduardo Oliveira, Chefe da SUPLAN, com o apoio da Coordenadora Executiva Sandra Silva, apresentou a atualização do Plano Estratégico 2025-2029, Riscos e Oportunidades para a Estratégia 2025-2029 e o Programa Anual de Trabalho (PAT) para 2025. Segundo ele, a proposta de atualização do Plano Estratégico 2025-2029 buscou simplificá-lo em relação ao plano anterior, conforme recomendação do próprio Conselho de Administração, focando na expansão do conhecimento geocientífico no Brasil, dentro das principais áreas de atuação do SGB/CPRM: Geologia e Recursos Minerais, Geologia Marinha, Gestão de Riscos e Desastres, e Recursos Hídricos. Explicou ainda que o plano ficou estruturado em 3 (três) documentos: 1 – O Plano Estratégico 2025-2029 propriamente dito; 2 – O Livro de Indicadores Estratégicos 2025-2029; e 3 - O documento "Riscos e Oportunidades para a Estratégia 2025-2029". O Presidente do Conselho elogiou o trabalho e sugeriu a inclusão de uma Nota Técnica detalhando o processo de elaboração e as respectivas contribuições no desenvolvimento do Plano Estratégico 2025-2029. Carlos Eduardo Dantas explicou que a versão anterior era mais detalhada, mas que a reformulação buscou objetividade, conforme sugestões feitas. A recomposição de capital humano foi destacada como ponto crítico para execução do Plano, e, além disso, o Diretor-Presidente, Inácio Melo, também registrou a importância da definição da Diretoria Executiva, o que favorecerá a estabilidade e o bom desempenho das atividades do SGB/CPRM. Em seguida, o chefe da SUPLAN discorreu sobre a elaboração do Programa Anual de Trabalho - PAT 2025, também denominado Plano de Negócios do SGB/CPRM, que é o instrumento que organiza os projetos e atividades estratégicas da instituição. O Conselho de Administração aprovou a proposta de atualização do Plano Estratégico 2025-2029; a análise de riscos e oportunidades para a estratégia 2025-2029, retratada no documento "Riscos e Oportunidades para a Estratégia 2025-2029"; e o Plano Anual de Trabalho - PAT 2025; solicitando a inclusão na documentação de nota técnica detalhando o processo elaboração e as respectivas contribuições ao longo do desenvolvimento dos trabalhos. iii. (Processo SEI nº 48085.000296/2024-88) - Resultados do Mapa Estratégico - 3º Trimestre de 2024. O Conselho de Administração apreciou e aprovou a análise de desempenho dos indicadores estratégicos no terceiro trimestre de 2024, conforme Nota Técnica Nº 4/2024/ESCRITÓRIO DE PROIETOS/SUPLAN, elaborada pela SUPLAN, A conselheira Marilene Lucas questionou a adequação das metas, já que algumas delas apresentavam resultado muito superior a 100% ainda no terceiro trimestre, sugerindo que as mesmas poderiam estar subestimadas, especialmente aquele relativo à capacitação. A Coordenadora Executiva da SUPLAN, Sandra Silva, explicou que algumas metas foram alvo de campanhas específicas o que teria levado a esses resultados. O chefe da SUPLAN, Carlos Dantas afirmou que tal situação já havia sido detectada e que os indicadores foram reavaliados no plano 2025-2029, visando a correção de eventuais inconsistências. iv. (Processo SEI nº 48042.000464/2024-31) - Relatório de Atividades de Governança. O Conselho de Administração apreciou e aprovou o Relatório de Atividades de Governança - Gestão de Riscos Internos e Integridade, Controles Internos e Conformidade - 3º Trimestre de 2024. v. (Processos SEI nº 48084.000123/2024-70 e 48084.000116/2024-78) - Relatório de Atividades da AUDITE (junho a setembro), Relatórios de Monitoramento Nº 1 a 7 e Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT **2025.** Luciana Farias Oliveira. Chefe Interina da Auditoria Interna - AUDITE.

apresentou ao Conselho de Administração um panorama geral da Auditoria Interna, o projeto de recomposição e restruturação da AUDITE, o plano de ação em andamento e a versão preliminar do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT/2025, o qual aguarda o posicionamento final da Controladoria-Geral da União - CGU. Em apresentação. Luciana Oliveira destacou a necessidade premente de recomposição da equipe da AUDITE e mencionou que este assunto, bem como a restruturação da área foram abordadas em recente reunião com a CGU, cujo tema principal era o PAINT 2025. O presidente do Conselho parabenizou a chefe interina da AUDITE pela clareza da proposta e sugeriu a inclusão de uma nota técnica para detalhar o processo de elaboração do plano e seus objetivos, vinculando-os de maneira mais clara aos obietivos estratégicos do SGB/CPRM, e que fosse realizada uma nova reunião com a AUDITE, após o retorno / feedback da CGU sobre a versão preliminar do PAINT. A Conselheira Janaína Miranda indagou se houve algum andamento quanto a questão do cumprimento das obrigações trabalhistas e fiscais por parte de empresas terceirizadas. Luciana Oliveira informou que a análise pela AUDITE dessa questão já foi iniciada e será finalizada ainda em 2024. Os membros do Comitê de Auditoria - COAUD, Palmiro Capone e Aline Pinheiro, que acompanharam a apresentação da chefe da AUDITE, explicaram ao Presidente do Conselho, Dênis Soares, a função do Comitê, bem como se colocaram à disposição do conselho para quaisquer esclarecimentos quanto às suas atividades. O Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório de atividades da Auditoria Interna (junho a setembro), dos relatórios de monitoramento nº 1 a 7, e aprovou a versão preliminar do Plano Anual de Atividades Auditoria Interna - PAINT 2025, aguardando o retorno da CGU para nova apreciação. vi. (Processo SEI nº 48035.002634/2024-10) -Retificação do texto da deliberação na Ata CA 336 sobre a FINATEC. O Conselho de Administração aprovou a complementação do texto da deliberação da reunião realizada em 15 de outubro de 2024, Ata CA 336, registrando que aprovou a continuidade das providências para renovar junto ao Grupo de Apoio Técnico - GAT a disponibilidade da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos FINATEC para atuar no apoio aos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D &I) do SGB-CPRM, pelo período de mais um ano, conforme detalhado e justificado na Nota Técnica nº 21/2024/CEDES 2239863. O Conselho também reiterou aprovação da Avaliação de Desempenho da FINATEC realizada pelo CGA-CEDES e ratificou o Relatório Anual de Gestão da FINATEC (RAG), referente ao ano de 2023, no que se refere à sua atuação em apoio ao SGB-CPRM. vii. (Processo SEI nº 48035.002007/2024-71 48035.001758/2024-70) е **Apreciação** indicação para Chefe da Ouvidoria e Chefe da Auditoria Interna - AUDITE. Após apreciação das documentações relacionadas aos processos de indicação, o tema foi amplamente discutido pelo Conselho de Administração. No curso das discussões, foram abordadas alternativas para a indicação de nomes para ocuparem os cargos em epígrafe. Também foi destacada a necessidade de elaboração de normativos futuros que regulamentem tais práticas. Outro ponto abordado foi a importância de se esclarecer e normatizar a rotina e o fluxo processual de aprovação das indicações pelas instâncias competentes, incluindo a Controladoria-Geral da União (CGU), seguindo a governança estabelecida na legislação aplicada, bem como estatuto da empresa. Diante do adiantado da hora, a deliberação definitiva sobre o tema foi postergada para uma reunião extraordinária, a ser convocada em data próxima a ser definida. Além destes, os demais assuntos constantes da pauta serão tratados na referida reunião, a saber: Apresentação dos desdobramentos da Audiência na 4º Vara Federal de Criciúma, realizada em 12 de novembro de 2024. sobre cumprimento da sentença nº 5001587-0 17.2015.4.04.7204/SC, ACP do Carvão; Apresentação DERHU - Resultado do Plano de melhoria e promoção da saúde e segurança a ser implementado em 2024 (Ata CA nº

325 de 11/12/2023); Mapa da distribuição das funções de confiança por diretorias (Ata CA nº 331 de 13/05/2024); (Processo SEI nº 48007.000261/2024-71) - Ouvidoria - Plano de Ação e Relatório da CGU sobre a Ouvidoria do SGB/CPRM viii. Outros assuntos: O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas do Conselho Fiscal no ano de 2024. A próxima Reunião Ordinária ficou agendada para 21 de janeiro de 2025, às 14 horas. Ficou também definido que as próximas reuniões do CA terão início às 14 horas. Deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente Ata.

DÊNIS DE MOURA SOARES Presidente do Conselho

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA Conselheira

HEMELINE LÚCIA CAMATA SOARES

Conselheira

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

Conselheira

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO

Conselheiro

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI Secretária Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, **Membro do Conselho de Administração**, em 14/01/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SIMONE NEVES MIRANDA**, **Membro do Conselho de Administração**, em 14/01/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI**, **Chefe da Secretaria Geral**, em 14/01/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO**, **Membro do Conselho de Administração**, em 19/01/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 21/01/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hemeline Soares**, **Membro do Conselho de Administração**, em 31/01/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto**, **Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 31/01/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2380847** e o código CRC **4FB4C682**.

Referência: Processo nº 48042.000576/2024-92 SEI nº 2380847